Data da Emissão

28/05/2019

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00061-DL

Página

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

ItemUso InternoDescriçãoUnidadeQuantidade119/01479ESPETINHOS DE FRANGOUND300

AS QUANTIDADES SERÃO PASSADAS COM ANTECEDÊNCIA DE ACORDO COM A

NECESSIDADE

CONTATO: SETOR DE ALIMENTAÇÃO SESC FAIÇALVILLE

FONES: 3522-6310 E 3522-6311

2 RCMS ESPETINHOS DE FRANGO COM BACON UND 1.590

AS QUANTIDADES SERÃO PASSADAS COM ANTECEDÊNCIA DE ACORDO COM A

NECESSIDADE

CONTATO: SETOR DE ALIMENTAÇÃO SESC FAIÇALVILLE

FONES: 3522-6310 E 3522-6311

3 RCMS ESPETINHOS DE CONTRA FILÉ UND 2.410

AS QUANTIDADES SERÃO PASSADAS COM ANTECEDÊNCIA DE ACORDO COM A

NECESSIDADE

CONTATO: SETOR DE ALIMENTAÇÃO SESC FAIÇALVILLE

FONES: 3522-6310 E 3522-6311

Observações

SESC FAIÇALVILLE

ENQUADRAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS - Prevista no capítulo III, artigo 6°, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria n° 3237/2018.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO POR EMAIL: thalyton.silva@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS, LOCALIZADA À RUA 31 - A, Nº 43, QD. 26-A, LT. 27-E, SL. 501, 3º ANDAR, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA-GO.

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL REGULAR EMITIDA PELA AGRODEFESA, OU DOCUMENTO QUE COMPROVE SITUAÇÃO REGULAR COM ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

THALYTON NUNES DA SILVA SEMAT/DSO

Data da Emissão

28/05/2019

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00061-DL

Página

2

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA. ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b)Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c)Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d)Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

THALYTON NUNES DA SILVA SEMAT/DSO



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 19/01.00061-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

Data da Emissão 28/05/2019

Página **3**

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:- E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- I) por atraso injustificado:
- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.
- 5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c"

7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

THALYTON NUNES DA SILVA SEMAT/DSO



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 19/01.00061-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 28/05/2019

Página **4**

FORNECEDOR

Nome/Razão Social :.ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:- E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

THALYTON NUNES DA SILVA SEMAT/DSO